



# CLIPPING



**13 DE JULHO  
DE 2021**

**COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 - [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# REPÓRTER

---

# 70

---

## JUDICIÁRIO

Na semana passada, o prefeito de Belém confirmou encontro com gestores da empresa que faz parte do grupo Carrefour. Informou, contudo, que o caso é alvo de ação judicial e que o município vai cumprir o que decidir o Judiciário. O imbróglio envolve o gabarito da obra. Lei municipal limita a construção a sete metros, mas o empreendimento estaria com mais de 12.

---

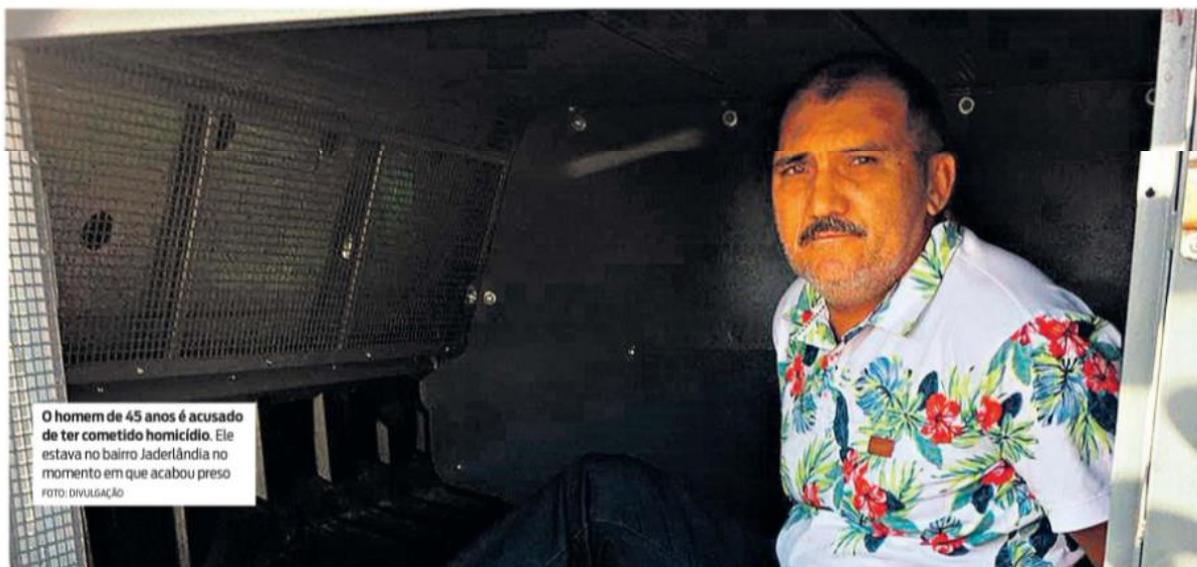
CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# FORAGIDO É ENCONTRADO APÓS DENÚNCIA DETIDO MAIS UMA VEZ

Durante rondas pelas ruas de Castanhal, nordeste paraense, Manoel de Araújo Pinto acabou recapturado por policiais militares que foram informados na cidade sobre seu paradeiro. Ele era procurado da Justiça



## FISCALIZAÇÃO

Tiago Silva  
DE CASTANHAL

**N**a cidade de Castanhal, nordeste do Pará, um foragido da Justiça acusado de ter cometido homicídio foi re-

capturado por uma guarnição da Polícia Militar. O acusado foi identificado como Manoel de Araújo Pinto, 45. A recaptura ocorreu na manhã de ontem, no bairro Jaderlândia.

Durante rondas preventivas e ostensivas pela cidade de Castanhal, policiais militares do grupamento Rondas Ostensivas Com Apoio de Motoci-

cletas (Rocam) foram abordados por um cidadão que afirmou saber sobre a localização exata de um foragido da Justiça.

Foram colhidos os dados do endereço informado e de imediato feito deslocamento policial até o local, onde foi encontrado um homem com as mesmas características repassadas pelo denunciante.

Durante averiguação, os policiais militares solicitaram os documentos de identificação do acusado, que afirmou não possuir.

Ao ser questionado sobre seus dados pessoais, o homem ficou bastante nervoso e até tentou ludibriar a guarnição da PM, informando nomes diferentes até que resolveu confessar ter passagens por diversos crimes,

dentre eles homicídio e roubo. Manoel de Araújo Pinto também confessou que estava na condição de foragido da Justiça.

O acusado foi apresentado na 12ª Seccional do Jaderlândia. Após ser ouvido pelo delegado de plantão, foi encaminhado a um presídio da região, onde ficará custodiado no regime fechado até decisão do Poder Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Prefeitura de Igarapé-Açu, no PA, é obrigada pela Justiça a cancelar evento com shows durante julho

Decisão foi proferida a pedido do MPPA.

Por G1 PA — Belém

12/07/2021 21h23 · Atualizado há 12 horas



Prefeitura de Igarapé-Açu é obrigada a cancelar evento com shows durante julho. — Foto: Reprodução / Prefeitura de Igarapé-Açu

A Prefeitura de [Igarapé-Açu](#), nordeste do Pará, foi obrigada pela Justiça a suspender o evento "Açu Verão", que estava programado para ocorrer de 9 de julho a 1º de agosto. A decisão do juiz Cristiano Magalhães Gomes também proíbe liberação de qualquer valor pelo poder público para o evento ou qualquer empresa envolvida na promoção dos shows. O anúncio da suspensão foi publicado nas redes sociais da prefeitura.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A suspensão do evento foi um pedido do Ministério Público do Pará (MPPA). Em caso de descumprimento, foi fixada multa de R\$20 mil por cada dia de evento, até o limite de R\$240 mil, a ser pago pelo Município. A Justiça também autorizou uso da força policial, corte de energia elétrica, remoção de pessoas ou coisas, quando necessárias ao cumprimento da determinação judicial.

Segundo o MP, a ação da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu "foi necessária, diante do risco de contaminação da população pelo novo coronavírus".

A petição inicial foi protocolada pela promotora de Justiça, Marcela Christine Ferreira de Melo, informando teve conhecimento de que a prefeitura realizaria evento festivo com diversas atrações, "que ocasionaria a aglomeração de muitas pessoas".

"É ainda um total contrassenso e contraditório uma Prefeitura que segundo postagens nas redes sociais, há dois dias, pedia para que a população permaneça em casa, hoje emita convite para diversos atos como shows, onde é patente a grande aglomeração de pessoas", destaca a promotora.

A promotoria também defende que "adotar a estrutura de 'shows' abertos todos os finais de semana ocasiona medida de grande risco para a população e para a saúde, desproporcionais com o período em que estamos vivendo e do que se espera de uma boa administração, pautada na legalidade e princípios constitucionais".

Em comunicado, a prefeitura diz:

*"(...) por intermédio do presente comunicado, tornar pública a decisão judicial, de lavra do Excelentíssimo Juiz Direito Dr. Cristiano Magalhães Gomes, proferida nos autos da Ação Civil Pública de nº 0800422-77.2021.8.14.0021, ajuizada no dia 09 de julho de 2021, pelo Ministério Público do Estado do Pará, através da Douta Promotora de Justiça desta Comarca, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, que determina a suspensão do evento "Açu Verão" até ulterior deliberação.*

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

*A decisão acima foi proferida no dia 10 de julho de 2021, na mesma data em que o Poder Executivo Municipal tomou conhecimento após a devida intimação.*

*Com o devido respeito às instituições, o Poder Executivo Municipal deliberou pelo acatamento da referida decisão, de forma a suspender o evento “Açu Verão”, até que haja composição quanto ao evento em audiência designada para o dia 15 de julho de 2021.”*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)